



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ

Processo: 1409900-10.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 155/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 13/12/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Carlos Eduardo de Azevedo Lima, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos e com abstenção do interessado, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou "a liberação do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana-PB, convocado excepcionalmente para este Regional, Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, no período de 21 a 24.10.2018, para participar do III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMOCRACIA, DIREITO E TRABALHO: IMPLOÇÃO SEM DINAMITE, na cidade de São Paulo", ocorrido no período de 22 a 23 de novembro de 2018, sem afastamento da atividade jurisdicional.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**